



PORTARIA Nº 43.956/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 011987/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARIZE DO ROCIO HAMMERSCHMIDT DOS SANTOS, matrícula nº 8710, o tempo de contribuição de 8 (oito) anos, 3 (três) meses e 21 (vinte e um) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
MUNICÍPIO DE ARAUCARIA	10/02/1982 - 30/04/1982	Geral	0	2	21
MUNICÍPIO DE CONTENDA	01/02/1984 - 28/02/1991	Geral	7	1	0
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/04/1991 - 31/03/1992	Geral	1	0	0

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de julho de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS